



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TP Nº 38/2019 - REFORMA DA EEEFM GRAÇA ARANHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – PROCESSO Nº 2019-80CJQ**

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 38/2019. Aberta a sessão constatou-se que 11 (onze) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sra. Welica Rodrigues da Silva Dalzini, pela empresa CAJ Construções e Serviços Eireli; Sr. Wellington da Costa Xavier, pela empresa Residência Engenharia Ltda; e Sra. Gislene Aparecida Gomes, pela empresa J. P. Premoldados Ltda. As empresas Construtora Schmidt Eireli, Expressa Construções Eireli, PS Amorim Construtora Ltda, Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda, Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda, Bertoli Construções Ltda, BC Engenharia e Arquitetura Eireli e Delfin Construtora Ltda entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Construtora Schmidt Eireli, R\$ 1.899.279,96; Expressa Construções Eireli, R\$ 1.861.818,05; PS Amorim Construtora Ltda, R\$ 1.770.693,47; Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda, R\$ 2.063.117,40; Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda, R\$ 2.050.436,65; Bertoli Construções Ltda, R\$ 1.722.900,00; BC Engenharia e Arquitetura Eireli, R\$ 1.749.921,09; CAJ Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.740.207,00; J. P. Premoldados Ltda, R\$ 1.966.281,81; Delfin Construtora Ltda, R\$ 1.816.739,22; Residência Engenharia Ltda, R\$ 1.788.626,58. A representante da licitante CAJ Construções e Serviços Eireli solicita verificação quanto à penalidade imposta pela Prefeitura Municipal de Vila Velha à empresa Bertoli Construções Ltda. Em análise, a comissão verificou que tendo em vista a penalidade de suspensão imposta pela Prefeitura Municipal de Vila Velha (Portaria nº 003 de 25/09/2019 em anexo), a licitante Bertoli Construções Ltda deixa de cumprir as condições para participação no certame, conforme item 3.1.2 do Edital, sendo assim declarada DESCLASSIFICADA do certame. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:


CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	CAJ Construções e Serviços Eireli	R\$ 1.740.207,00
2	BC Engenharia e Arquitetura Eireli	R\$ 1.749.921,09
3	PS Amorim Construtora Ltda	R\$ 1.770.693,47
4	Residência Engenharia Ltda	R\$ 1.788.626,58
5	Delfin Construtora Ltda	R\$ 1.816.739,22
6	Expressa Construções Eireli	R\$ 1.861.818,05
7	Construtora Schmidt Eireli	R\$ 1.899.279,96
8	J. P. Premoldados Ltda	R\$ 1.966.281,81
9	Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda	R\$ 2.050.436,65
10	Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda	R\$ 2.063.117,40

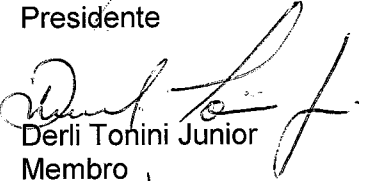
Não tendo sido possível obter junto as licitantes a declaração de renúncia ao direito de impetrar recursos na fase de propostas comerciais, esta CPLOSE definiu por publicar na imprensa oficial o resultado final da classificação, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir

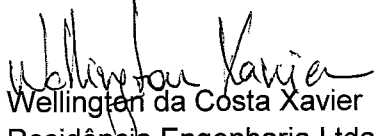



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

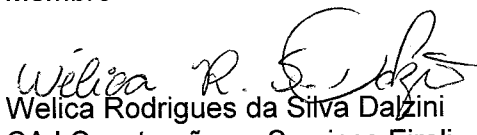
da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


  
Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

  
Derli Tonini Junior  
Membro

  
Wellington da Costa Xavier  
Residência Engenharia Ltda

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro

  
Welica Rodrigues da Silva Dalzini  
CAJ Construções e Serviços Eireli

  
Gislene Aparecida Gomes  
J. P. Premoldados Ltda

**Linhares****RESUMO DO CONTRATO Nº 319/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: AUTOVIVA CAMINHOS E ONIBUS LTDA DATA ASSINATURA: 24/09/2019  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 155.500,00  
 OBJETO: aquisição de material Permanente (caminhão baú), para atender à Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus - APS, Município de Linhares-ES.  
 RECURSO: 10  
 10.01.20.608.1055.3.367  
 4.4.90.52.00000  
 MODALIDADE: Pregão Presencial  
 PROCESSO: 010279/2019  
**Protocolo 526934**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 048/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Nutrivip Alimentação Ltda  
 DATA ASSINATURA: 24/09/2019  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 3.203.847,00 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 2752/2018  
**Protocolo 527128**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Associação dos Piscicultores do Guaxe - APIAGUÁ  
 DATA ASSINATURA: 06/09/2019  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo até 31/12/2019, contados a partir da data de seu vencimento e acréscimos de quantitativos no valor de R\$ 33.603,75 (trinta e três mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 21.714/2018  
**Protocolo 527131**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares de Linhares e Municípios - CAF  
 DATA ASSINATURA: 06/09/2019  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo até 31/12/2019, contados a partir da data de seu vencimento e acréscimos de quantitativos no valor de R\$ 38.027,00 (trinta e oito mil e vinte e sete reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 21.714/2018  
**Protocolo 527132**

**Nova Venécia****CONTRATO Nº 151/2019 Pregão Presencial nº 041/2018 - Processo nº 495770/2018.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.  
**Contratada:** JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga de resíduos urbanos classe II (domiciliares) e destinação final, provenientes do município de Nova Venécia/ES.  
**Prazo de Vigência:** 20/09/2019 a 19/09/2020.  
**Valor Total:** R\$ 2.206.800,00.  
**Data Assinatura:** 20/09/2019.  
**Protocolo 526801**

**Santa Leopoldina****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2019**

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, de acordo com a validade dos medicamentos. **VALOR:** R\$ 20.153,50 (vinte e mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Em conformidade com o Procedimento Licitatório - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 0080/2019, de 04.01.2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Santa Leopoldina 19.09.2019.  
**Valdemar Luiz Horbelt Coutinho**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**  
**Protocolo 526903**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019**

**CONTRATADA:** TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, de acordo com a validade dos medicamentos. **VALOR:** R\$ 6.934,40 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Em conformidade com o Procedimento Licitatório - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 0080/2019, de 04.01.2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Santa Leopoldina 19.09.2019.  
**Valdemar Luiz Horbelt Coutinho**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**  
**Protocolo 526907**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Contrato N.º 073/2019**

**Contratado:** Josimar Alves de Meira  
**Objeto:** Contratação do cantor Josimar Alves de Meira para prestação de serviços na inauguração da Unidade de Saúde do Distrito de São Jorge da Barra Seca, zona rural do município de Vila Valério/ES.  
**Valor:** R\$ 475,00 global.  
**Vigência:** 23/09/2019.  
**R u b r i c a :**  
 200130.1339213032.023  
**Amparo Legal:** Processo nº 2.261/2019  
**Protocolo 526915**

**Contrato N.º 074/2019**

**Contratado:** Leandro Messa  
**Objeto:** Contratação do cantor LEANDRO MESSA, para prestação de serviços na Festa Cultural dos Jovens do Bairro Boa Vista, dia 21/09/2019, na sede do município de Vila Valério/ES.  
**Valor:** R\$ 835,00 global.  
**Vigência:** 23/09/2019.  
**R u b r i c a :**  
 200130.1339213032.023  
**Amparo Legal:** Processo nº 2.301/2019  
**Protocolo 526916**

**Vila Velha****PORTARIA nº 003, de 25 de setembro de 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando que esta Secretaria Municipal de Obras - SEMOB firmou o contrato nº 208/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2019, por meio do processo protocolizado sob o nº 14017/2019, com a empresa BERTOLI Construções Ltda. EPP, cujo objeto era a execução da obra de pavimentação e drenagem, da Rua Celina, bairro Rio Marinho, neste Município;  
 Considerando que a referida empresa apresentou documento comprovadamente falsificado na supracitada Tomada de Preços;  
 Considerando que por meio do OF/SEMOB/COAAP/ Nº 1103/2019 a empresa BERTOLI foi devidamente notificada, para apresentação de defesa, da intenção desta SEMOB de aplicar uma penalidade de suspensão de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Vila

Velha;  
 Considerando que a defesa prévia foi analisada pela Assessoria Jurídica da COAAP, tendo esta refutado todas as alegações da Bertoli Construções Ltda. EPP;

**RESOLVE:**

Conhecer a defesa prévia e, no mérito, julgá-la improcedente para, com fundamento no art. 87, inc. III c/c o art. 88, inc. II da Lei 8.666/93, bem como da alínea "b" do inc. IV do art. 32 do Decreto 071/2018 da PMVV, para aplicar à empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**Luiz Otávio Machado de Carvalho.**

Secretário Municipal de Obras.

**Protocolo 527126**

**Vitória**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019**

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços 010/2019, processo nº 5676342/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMISSIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO DA FÁBRICA DE IDEIAS - BAIRRO JUCUTUQUARA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 19/09/2019, a empresa **JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME,** por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de **R\$ 442.755,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).**

Vitória, 19 de setembro de 2019.

Francisco Borges de Oliveira Neto  
 Presidente da SEMOHAB/CPL  
**Protocolo 527104**